

# Estudo Técnico Preliminar 64/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. OBJETIVO

### 2. OBJETIVO

2.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Gráficos em Geral, à luz do disposto no art. 18, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. Descrição da necessidade

### 3. Descrição da necessidade da contratação

3.1. Trata-se de estudo técnico preliminar visando prover as necessidades contínuas para a sede do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, de serviços gráficos diversos. Esses serviços são executados permanentemente conforme as demandas surgidas.

3.2. A contratação de empresa especializada para serviços gráficos em geral objetiva o atendimento das necessidades de atividades de confecção, impressão, encadernação de materiais, em tamanhos e cores variadas, que fazem parte dos diversos processos de trabalho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, sobretudo em recomendações dos diversos órgãos de controle, permitindo, ainda, maior transparência e visibilidade das ações e eventos institucionais.

3.3. Esses serviços são demandados dos trabalhos internos nos setores diversos do órgão, como adesivos para sinalização, banners e folders para eventos, impressões em geral para confecções de apostilas, cartazes para divulgação de diversas atividades, encadernações de atas e sentenças e cartilhas para trabalhos educativos.

3.4. Dessa forma, esse Estudo Técnico Preliminar indicará a solução mais viável dentre as disponíveis no mercado para atender as demandas estabelecidas nos itens acima.

3.5. Diante do exposto acima, o documento oficial de demanda administrativa foi protocolado neste Tribunal, no dia 17/08/23, registrado sob o número 7107/2023.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Biblioteca e Editoração	Carlos José Tavares da Silva

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5. Descrição dos requisitos da contratação

#### 5.1. Requisitos orçamentários:

5.1.1. O valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2024 para essa demanda é de R\$ 20.000,00 no Planejamento Orçamentário Ordinário – (POO), e R\$ 55.785,00 no Planejamento Orçamentário Eleições - (POE). Dessa forma, a solução mais viável terá como teto orçamentário o valor previsto no PCA.

5.1.1.1. Caso o valor acima seja ultrapassado, o TRE/RN terá que providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

#### 5.2. Requisitos técnicos:

5.2.1. Necessidade de atestado de capacidade técnica, a ser exigido da empresa licitante, que deixe claro que a futura contratada tem condições técnicas e operacionais para contratar com o TRE/RN;

5.2.2. Por motivo de especificidade do material a ser utilizado, ou por causa do acabamento mais detalhado, os itens 01, 09; 10 e 12, descritos na tabela apresentada no subitem 9.5 deste estudo, deverão ser aprovados pela equipe técnica através de envio de amostra, prova ou boneco, conforme a necessidade.

#### 5.3. Requisitos temporais

5.3.1. Diante da necessidade de prosseguimento dos serviços gráficos em que sua vigência atual vai até o dia 10/02/2024, a solução escolhida deverá ser contratada até 11/02/2024.

#### 5.4. Requisitos geográficos

5.4.1. A empresa prestadora do serviço deve ter sede na Região Metropolitana de Natal, para que possa atender os prazos citados no subitem 7.5.3, com objetivo de atender as demandas necessárias das Unidades e Zonas Eleitorais do Tribunal.

5.4.2. Em anos eleitorais, as demandas para os itens 09, 10 e 11, devem obedecer a Resolução do TSE sobre as eleições do corrente ano, motivo pelo qual se faz necessário que a prestação do serviço esteja localizada na Região Metropolitana de Natal, evitando transtornos na entrega, visto que os prazos para envio de arquivos dependem da liberação de Relação de candidatos, que são disponibilizadas, geralmente em até 15 dias do pleito, com prazo limitado para confecção, entrega e distribuição para as Zonas Eleitorais.

5.4.3. Alguns serviços como os de encadernação podem necessitar de captação do impresso na sede do TRE/RN. Dessa forma, caso a empresa não tenha sede em Natal ou Região Metropolitana a logística dessa captação e posterior devolução ficaria prejudicada além do que o custo de frete ficaria inviável para a Contratada.

5.4.4. Há impressos (Itens 1, 09, 10 e 12) que necessitam do envio de prova para fins de autorização para entrega do quantitativo solicitado. Por vezes se faz necessária a entrega de várias provas até a aprovação final. Dessa forma, para

viabilizar essa logística e não prejudicar os prazos de entrega, a empresa contratada deverá possuir sede e/ou filial em Natal ou Região Metropolitana.

#### 5.5. Requisitos operacionais

5.5.1. Os serviços constantes destes estudos são utilizados rotineiramente pelas Unidades Administrativas, e pelas Zonas Eleitorais. Em anos de eleições, a demanda aumenta com impressos específicos para os pleitos. Os quantitativos foram estimados de acordo com a expectativa de usos nos anos anteriores.

5.5.2 Como se trata de um serviço essencial que não pode deixar de ser realizado sob pena de causar prejuízos ao TRE /RN, o contrato preverá a cláusula de prorrogação pelo serviço ser de natureza contínua.

#### 5.6. Requisitos de sustentabilidade

5.6.1. A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, no que couber.

5.6.2. Também deverá ter conhecimento do Plano de Logística Sustentável do TRE/RN e adotar suas práticas no que for cabível.

5.6.3. A contratada deverá utilizar papéis com certificado de origem sustentável como FSC ou CERFLOR.

#### 5.7. Requisitos fiscais e trabalhistas

5.7.1. A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas.

#### 5.8. Requisitos administrativos

3.8.1. A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

## 6. Levantamento de Mercado

### 6. Levantamento de mercado

6.1. Após consulta realizada no mercado, incluindo o ambiente interno do Tribunal, foram encontradas as seguintes soluções:

6.1.1. Serviço realizado por equipe própria do Tribunal, mediante o uso de equipamentos existentes;

6.1.2. Serviço realizado pelo Tribunal, mediante a aquisição de equipamentos e contratação dos operários;

6.1.3. Registro de preços para eventual contratação do serviço;

6.1.4. Serviço contratado mediante contrato continuado.

6.2. Definição da solução mais viável:

6.2.1. A solução n.º 1, onde o trabalho seria realizado por equipe de servidores do próprio Tribunal, não envolveria custos diretos. No entanto, o TRE-RN não dispõe da infraestrutura adequada de equipamentos de produção gráfica nem equipe especializada, com experiência na operação das diversas máquinas comumente utilizadas na realização de serviços gráficos de boa qualidade, de maneira a dispensar a atuação de um agente externo qualificado para tal. Nesse sentido, denota-se a **INVIABILIDADE desta solução**.

6.2.2. A solução n.º 2 requer a aquisição de equipamentos utilizados em gráficas em geral, a exemplo de impressoras de grande porte e funcionalidades variadas, máquinas de corte (guilhotinas, laminadoras, vincadeiras), encadernadoras; além dos respectivos suprimentos (papéis de composição, cores, formato e tamanhos variáveis; *tonners*; espirais de tamanhos e cores diversos; dentre os principais), serviço de manutenção periódica das máquinas; consumo de energia elétrica, bem como contratação de equipe de trabalho terceirizada. Assim, a adoção desta solução dependeria de um alto investimento em equipamentos gráficos, além dos custos com manutenção periódica e terceirização de mão de obra, podendo esta permanecer ociosa durante algum tempo, em razão da natureza esporádica dos serviços em questão, motivo pelo qual fica declarada a **INVIABILIDADE também desta solução**.

6.2.3. Diante do exposto, verifica-se vantagem na escolha da solução n.º 3, por apresentar uma relação custo x benefício bastante interessante para o Tribunal, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, cujo valor poderá ser abaixo da programação orçamentária estabelecida para o exercício 2024/2025, motivo pelo qual evidencia-se a viabilidade desta solução.

6.2.4. A solução n.º 4 traz as mesmas vantagens da solução n.º 3 e ainda proporciona contrato com duração para 5 anos, prorrogável até 10 anos. Ou seja, é uma solução que aproveita inovação da Lei n.º 14.133/2021, que tem o potencial de trazer uma redução ainda maior no valor a ser contratado mediante o ganho de escala que uma contratação por longo prazo pode resultar.

6.3. Dessa forma, sugere-se a adoção da solução n.º 4, com a contratação continuada de prestação dos serviços gráficos.

## 7. Descrição da solução como um todo

### 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Nessa solução, os serviços serão prestados de forma contínua, ou seja, sem a sua interrupção que poderia ocasionar riscos a execução de atividades que dependem do material que fazem parte dos diversos processos de trabalho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

7.2. Pelas razões acima expostas, a contratação deverá ser de serviço contínuo, com prorrogações sucessivas de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021;

7.3. Será prevista a contratação para 60 (sessenta) meses com prorrogações previstas na Lei nº 14.133/2021 até o limite máximo desde que contratante e contratada estejam de comum acordo.

7.4. A empresa contratada deverá demonstrar que possui capacidade técnica e econômica para prestar o serviço objeto do Termo de Referência a ser elaborado. Também deverá estar em quitação com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista.

7.5. Os serviços deverão ser realizados na Capital, objetivando garantir a necessária celeridade na entrega dos produtos demandados à Contratada.

7.5.1. A empresa contratada deverá possuir estrutura para realizar os serviços na Região Metropolitana de Natal/RN, pelas seguintes razões:

7.5.1.1. Prazos exíguos para entrega dos materiais/serviços; necessidade de coletar documentos para fins de impressão; necessidade de entrega de prova do impresso a cada demanda; recolhimento do material para encadernação pela empresa na sede do tribunal. Essas situações inviabilizam a contratação de empresa situada fora da região metropolitana de Natal/RN.

7.5.2. Para os itens que demandem a apresentação prévia de “Prova”, conforme subitem 5.2.2, esta deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias úteis, com eventuais ajustes em até 2 (dois) dias úteis contados de sua solicitação, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5.3. O prazo para entrega do material, conforme especificações do subitem 9.5, não poderá ser superior aos dias úteis descritos na tabela abaixo, contados do recebimento do e-mail:

ITEM	PRAZO (dias úteis)
01	08 dias
02 a 08	05 dias
09 a 10	06 dias

11 – até 300 impressões	02 dias
11 – de 301 a 1.000 impressões	03 dias
11 – acima de 1.000 impressões	05 dias
12	12 dias
13	06 dias
14	03 dias

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1 Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados das contratações de anos anteriores e necessidades de impressos por demanda solicitada por diversos setores do Tribunal. Foram analisados os contratos com a devida quantidade de impressos ordinários dos últimos anos, inclusive com reavaliação das demandas não utilizadas, ou subutilizadas.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.879,00

### 9. Estimativa do valor da contratação

9.1. A estimativa de valores foi levantada através de pesquisas pela internet, cotações mediante telefonemas para fornecedores, e média de preços das atas anteriores.

9.2. Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações, e a previsão refere-se a um exercício, conforme o PCA citado no item 3.1.1.

9.3. A cotação dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 foi enviada pela empresa: Casa do Banner , o item: 01, foi informado por telefone, da empresa TC distribuidora, os demais itens foram pesquisados pela internet, em diversos sites, com a média de valores de atas anteriores, reajustadas pelo índice de inflação, mais repactuação.

9.4. Em anos eleitorais, os valores e quantitativos serão utilizados de acordo com as demandas de cada eleição.

9.5. Da descrição:

Lote	Item	Descrição Resumida do Objeto	Unidade	Quantidade	Quant. em ano eleitoral	Custo unitário (R\$)	Valor Eleições (R\$)	Valor Ordinário (R\$)
I	01	<b>Adesivo em vinil fosco, contra colado em manta magnética.</b> laminação UV, tamanho 15cm x8cm (CxL), impressão em até 4 (quatro) cores, em até 6 temas.	UN	500		30,00		15.000,00
	02	<b>Adesivo em vinil leitoso.</b> Tamanho 20cm x 20cm, impressão em até 4 (quatro) cores, em até 6 temas.	UN	200		3,08		616,00
	03	<b>Adesivo em vinil leitoso.</b> Tamanho A4, impressão em até 4 (quatro) cores, em até 6 temas.	UN	100		4,85		485,00
	04	<b>Adesivo em vinil leitoso.</b> Tamanho A3, impressão em até 4 (quatro) cores, em até 6 temas.	UN	150		9,86		1.478,00
	05	<b>Adesivo em papel A4 – Etiquetas destacáveis numeradas.</b> Tamanho da etiqueta: 3cm x 3cm, numeradas – de 01 a 400 – cor do número: preto, com fundo branco.	Pacote		20 pacotes com etiquetas numeradas de 01 a 400.		27,80	556,00

	06	<b>Banner de lona front light.</b> Impressão digital 4 /0 cores, tamanho 1,00m (lar) x 1,80m(alt), com acabamento e cordão.	UN	15	08	117,00		1.755,00
	07	<b>Banner de lona front light.</b> Impressão digital 4 /0 cores, tamanho 90cm (lar) x 1,20m(alt), com acabamento e cordão.			04	65,00	260,00	
	08	<b>Banner de lona front light.</b> Impressão digital 4 /0 cores, tamanho 60cm (lar) x 80cm(alt), com acabamento e cordão.			02	65,00	130,00	
II	09	<b>Cartaz uso geral.</b> Em papel offset branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, cores: 1/0.	UN	4.000	18.000	0,46	8.280,00	1.840,00
	10	<b>Cartaz uso geral.</b> Em papel offset branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, cores: 4/0.	UN	2.000	19.500	0,60	11.400,00	1.200,00
	11	<b>Impressão em preto ou colorida.</b> Face única ou frente e verso, papel alcalino branco 90 g/m <sup>2</sup> A4. Com possibilidade de serviço de acabamento: corte em guilhotina industrial.	UN	15.000	8.000	0,80	6.400,00	12.000,00
	12	<b>Cartilha ou livreto.</b> Formato aberto A4 paisagem e formato fechado A5 retrato, com até 40 páginas para o miolo e impresso em papel <i>offset</i> 90 g/m <sup>2</sup> ; e papel <i>offset</i> 180 g/m <sup>2</sup> para as capas,	UN	2.000		4,50		9.000,00

	acabamento com dobras e encadernação tipo canoa com 2 (dois) grampos centrais, impressão em 4 (quatro) cores para a capa e miolo.						
13	<b>Encadernação de livros prontos à francesa.</b> (em capa dura cor azul ou preta), com até 500 folhas, tamanho A4.	UN	25		47,00		1.175,00
14	<b>Encadernação em espiral.</b> (cor preta ou transparente), tamanho A4, com até 500 folhas.	UN	400		4,80		1.920,00
TOTAL ORDINÁRIOS						30.853,00	
TOTAL ELEIÇÕES						27.026,00	
TOTAL GERAL						57.879,00	

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

10.1. O objeto deverá ser agrupado por ser técnica e economicamente viável.

10.1.1. O agrupamento favorece a contratação por grupos específicos de impressos. O agrupamento de itens em lotes se apresenta como a alternativa mais adequada, eliminando-se a possibilidade de muitos contratos a serem geridos, além da real dificuldade na eventual remessa de materiais para confecção, impressão e encadernação por empresas diversas, correndo-se o risco de demora nas entregas e atendimento das necessidades do negócio no tempo pretendido. Assim, propõe-se a seguinte distribuição por lotes, a ser detalhada no Termo de Referência, caso aprovado o presente Estudo Preliminar:

--	--

LOTE	OBJETO
I	Adesivos
	<i>Banners</i>
II	Cartazes
	Impressões
	Cartilhas
	Encadernações

10.1.2. O agrupamento se dará conforme as especificações dos impressos, justificando-se pela semelhança e tipo de serviço realizado. Itens como impressos e encadernações estão no mesmo grupo porque são executados na mesma gráfica, tornando a entrega do produto completo.

10.1.3 Além das justificativas citadas nos subitens acima, o agrupamento foi dividido em lotes seguindo a tipificação de serviços, ou seja, os impressos em vinil adesivado ou fosco, e os serviços gráficos em geral.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. No presente caso não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes para essa finalidade.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### 12. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratações Anual – PCA

12.1. A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual: (PCA 2023): Código da demanda EJE POO\_23.05, e alguns itens pelo (PCA 2024): Código da demanda NBE POE 24.01.

## 13. Possíveis Impactos Ambientais

### 13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

13.1 Os possíveis impactos ambientais que podem surgir durante o processo de produção e serviços gráficos são relacionados ao consumo excessivo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos a emissão de poluentes atmosféricos.

15.2 Para mitigar os impactos ambientais, é possível adotar algumas medidas, como o uso de materiais sustentáveis, papéis certificados, tintas eco-friendly e produtos que tenham menor impacto ambiental.

15.3 Outra forma de atenuar esses impactos, é a redução do desperdício, implementando práticas de produção eficiente, evitando a perda de material e recursos durante o processo.

## **14. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **14. Resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

14.1. A contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos se justifica pela ausência de estrutura adequada que possibilite garantir o atendimento das demandas das Unidades Administrativas e Zonas Eleitorais, como produtos de diversos processos de trabalho para o cumprimento da missão institucional, dentre eles relacionados ao cumprimento de recomendações e determinações dos órgãos direcionadores e de controle. Ademais, proporciona a eliminação de investimentos iniciais decorrentes da aquisição de equipamentos e mão de obra especializada, além da manutenção correspondente e dos custos com energia elétrica e outros gastos decorrentes.

14.2. A sustentabilidade se tornou palavra-chave em todas as atividades humanas, não somente no setor privado como também no setor público. Em relação ao setor público, o desenvolvimento econômico sustentável se reveste de grande importância, constituindo-se também um dos princípios basilares nas aquisições e contratações públicas. Nos casos de serviços gráficos em geral, destacam-se a utilização adequada dos aparelhos e equipamentos, e mão de obra especializada. Outra vantagem nesta solução é a redução de consumo de energia elétrica.

14.3. Um dos valores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2015-2020) previsto na Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, refere-se à prática da responsabilidade socioambiental. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Macrodesafios para o Poder Judiciário a Garantia dos Direitos de Cidadania, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.

14.4. Neste sentido, o Plano de Logística Sustentável 2023 do TRE-RN, gerenciado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, estabelece como um dos seus objetivos “Promover o aprimoramento progressivo e contínuo dos processos de compras e contratações, visando a incorporação de especificações de bens, serviços e projetos regulados por critérios de sustentabilidade”.

## 15. Providências a serem Adotadas

### 15. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

15.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração a não ser as de praxe como a indicação de servidores para atuarem na equipe de fiscalização da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DESIGNO a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA (NBE/GAPJS) - Integrante Demandante; e ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAÚJO (NBE /GAPJS)

**CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 31/01/2024 às 15:11:50.*

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

### 14. Disposições finais

14.1 A Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação sugerida nesses Estudos Técnicos Preliminares é viável e já adotada com sucesso pelo TRE/RN em anos anteriores.